



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026-SAS**  
Processo SCC 2552/2026

1. **OBJETO:** Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.
2. **FINALIDADE:** Repasse de recursos financeiros para o custeio e a manutenção das atividades socioculturais e comunitárias desenvolvidas pela Associação, da Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa Viva Container, localizada no Município de Criciúma.
3. **RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse pela CONCEDENTE.
4. **PARTÍCIPIES:** Estado de Santa Catarina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa Viva Container, inscrita no CNPJ sob nº 42.519.697/0001-51.
5. **TIPO DE INSTRUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO:** Termo de Fomento.
6. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada através do e-mail: [gecon@sas.sc.gov.br](mailto:gecon@sas.sc.gov.br)
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em observância as disposições contidas no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve justificar a Dispensa de Chamamento Público, consoante ao que dispõe o art. 30, inc. VI, e art. 32, *caput*, ambos da Lei Federal 13.019/2014 e ainda, artigo 8º, § 2º do Decreto Estadual nº 1.196/2017:

*“Lei Federal nº 13.019/2014:*

*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

***VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.***

*Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público”.*

*“Decreto Estadual nº 1.196/2017:*

*Art. 8. O concedente deverá realizar chamamento público voltado a selecionar OSCs que tornem mais eficaz a execução do objeto das parcerias a serem celebradas*

***§ 2º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público, observado o disposto no art. 32 da referida Lei”.***

Ainda sobre a viabilidade legal da Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, nos termos do art. 6-B e §3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, acrescida da Lei 12.435/2011, que objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais, a universalização dos direitos:

*“Art. 6-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.*

*[...]*

**§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias”.**

### **8. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO:**

A entidade atua como espaço sociocultural e comunitário voltado à promoção da cidadania, valorização da cultura local, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários, oferecendo gratuitamente atividades educativas, culturais, ambientais e de integração social direcionadas principalmente a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A justificativa apresentada demonstra que as ações desenvolvidas pela entidade possuem relevante interesse público, especialmente por proporcionarem ambiente seguro, acolhedor e inclusivo para desenvolvimento de habilidades, fortalecimento da convivência comunitária e ampliação das perspectivas de vida dos participantes, por meio de oficinas de música, rodas de conversa, exposições culturais, mutirões ambientais e outras atividades ligadas à educação popular, sustentabilidade e economia solidária.

Os recursos solicitados serão destinados ao pagamento de pessoal, alimentação dos participantes e aquisição de material gráfico, além da manutenção da estrutura física e operacional da entidade, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas de forma gratuita à comunidade.

Além disso, as ações promovidas pela Associação Casa Viva Container contribuem diretamente para a promoção da cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social, valorização cultural e prevenção de situações de risco social, alinhando-se às políticas públicas de assistência social, cultura e desenvolvimento comunitário. Considerando que o Plano de Trabalho analisado demonstra a sua viabilidade e adequação aos objetivos do proponente e sua qualificação técnica e capacidade operacional para gestão do instrumento, de acordo com critérios estabelecidos e indicação do público-alvo;

Considerando que os serviços, objeto desse TERMO DE FOMENTO enquadram-se como de UTILIDADE PÚBLICA, assegurando a segurança e continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à comunidade, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

É importante destacar o interesse público e recíproco entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa Viva Container, como comprovado na manifestação de interesse do proponente (fls. 02), na Deliberação Fundo Social nº 004/2026 (fls. 09-10) e na autorização para elaboração desta Dispensa de Chamamento Público e posterior abertura de Programa Transferência pelo concedente (fl. 17).

**9. CONCLUSÃO:** Consoante ao exposto, faz-se importante esta Dispensa de Chamamento Público, estando cumpridas a exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 1.196/2017, bem como as disposições da Lei Orgânica da Assistência



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Social – LOAS, cujo cumprimento foi devidamente atestado nos autos do processo administrativo SCC 2552/2026.

**TORNA-SE PÚBLICO** para os interessados a presente justificativa de Dispensa de Chamamento Público, a fim de dar prosseguimento aos serviços executados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa Viva Container, em atendimento da demanda exposta, não prejudicando os indivíduos que necessitam deste.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)  
**ADELIANA DAL PONT**  
Secretária de Estado – SAS  
CONCEDENTE



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GM1533YE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 26/05/2026 às 18:15:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNTUyXzI1NTRfMjAyNi9HTTE1MzNZRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002552/2026** e o código **GM1533YE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.